

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.965/2024**

**Autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA-Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade de Educação à Distância – EaD, no ITECBRASIL – Polo Pinheiros.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.464/2024 (Processo E-docs nº. 2023-VSGP8/CEE-ES nº. 166/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA-Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade Educação a Distância – EaD, com 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30(trinta) vagas no turno noturno e 30(trinta) aos sábados, no ITECBRASIL – Polo Pinheiros, situado na Rua Eurico Rezende, nº. 89, Bairro Centro, município de Pinheiros, ES, mantido pelo ITECBRASIL – Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 02 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação